



RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

Carreira	Classe	Escolaridade	Padrão	Estáveis	Não- Estáveis	Subtotal	Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total In Beneficiários de Pensão	
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	143	5	148	0	148	40	3	43	2
ANALISTA	C	SUPERIOR	12	8	1	9	0	9	0	0	0	0
ANALISTA	C	SUPERIOR	11	34	3	37	0	37	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	10	4	2	6	0	6	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	9	2	1	3	0	3	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	8	2	0	2	0	2	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	7	2	1	3	0	3	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	6	14	1	15	0	15	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	5	8	1	9	0	9	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	4	5	2	7	0	7	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	3	0	13	13	0	13	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	2	0	4	4	0	4	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA				222	34	256	0	256	40	3	43	2
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	170	9	179	0	179	43	10	53	15
TÉCNICO	C	MÉDIO	12	11	0	11	0	11	0	1	1	3
TÉCNICO	C	MÉDIO	11	28	5	33	0	33	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	10	1	1	2	0	2	1	0	1	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	9	6	1	7	0	7	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	8	4	0	4	0	4	1	0	1	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	7	7	0	7	0	7	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	6	26	1	27	0	27	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	5	11	2	13	0	13	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	4	16	3	19	0	19	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	3	0	17	17	0	17	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	2	0	6	6	0	6	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	1	0	8	8	0	8	0	0	0	0
TOTAL TÉCNICO				280	53	333	0	333	45	11	56	18
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	0
PJ				0	0	0	0	0	1	0	0	0
TOTAL GERAL				502	87	589	0	589	86	14	99	20